



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 157, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores, abaixo relacionados, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

Servidor	RG	Cargo	Período
Anderson Dorezil Lopes	44.910.492-8	Motorista	(05 dias) 05/12/16 a 09/12/16
Reinaldo de Souza Carvalho	34.862.403-7	Serviços Gerais	(05 dias) 19/12/16 a 23/12/16

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de dezembro de 2016.

**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

